



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE ADESÃO ao Termo de Compromisso celebrado entre a CAMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os municípios que integram os COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE Nº 1213, de 06 DE AGOSTO DE 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Pelo presente termo, o município de Saltinho, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Wanderlei Moacyr Torrezan, brasileiro, solteiro, funcionário Público, portador da carteira de identidade nº 8.284.878-6 e do CPF nº 016.411.478-57, o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 23/12/2004 entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os MUNICÍPIOS integrantes dos COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS dos RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, com anuência do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE Nº 1213, de 06 de agosto de 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Cláusula I

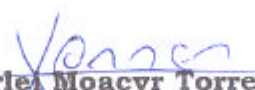
Em conformidade com a cláusula segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município de Saltinho, ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Partícipe.

Cláusula II

O presente Município Partícipe se compromete a seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.

Por estar de acordo, assina o Presente termo em 3 (três) vias de igual teor e validade.

Saltinho, 10 de janeiro de 2005.


Wanderlei Moacyr Torrezan
Prefeito Municipal

Testemunhas:


Angelo César Angeleli
Diretor do Departamento
de Água e Esgoto


Eduardo Lovo Paschoalotti
Presidente dos Comitês PCI